



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE TRABALHO

### EMENDA ADOTADA PELA CTRAB AO PROJETO DE LEI Nº 2.549, DE 2022

Apresentação: 17/09/2025 16:25:38.513 - CTRAB  
EMC-A 1 CTRAB => PL 2549/2022

EMC-A n.1

Altera o Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre os direitos do empregado com filho menor, enteado menor ou menor sob sua responsabilidade legal diagnosticado com câncer, e; altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para disciplinar o auxílio-doença ao segurado com filho menor, enteado menor ou menor sob sua responsabilidade legal diagnosticado com câncer.

#### EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 2º do projeto a seguinte redação:

Art. 473.....

XIII – Até 10 (dez) dias consecutivos, em virtude de diagnóstico de câncer no filho menor, enteado menor ou menor sob sua responsabilidade legal.

.....(NR)

Sala da Comissão, em 17 de setembro de 2024.

Deputado **LEO PRATES**  
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254392010700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leo Prates



\* C D 2 5 4 3 9 2 0 1 0 7 0 0 \*